



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3199 – Terça-feira, 29 de Janeiro de 2008

Agentes de saúde ajudam milhares de pessoas

Lançado há 11 anos em Porto Alegre, o Programa de Saúde da Família faz parte de um modelo que prioriza a atenção básica de saúde e atende uma população de cerca de 290 mil pessoas. Cada uma das 84 equipes existentes na Capital é composta por médico, enfermeiro, dois auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde (de três a seis). O trabalho dos agentes é fundamental para o desenvolvimento do programa. “Nós somos os olhos da equipe”, define Selma Mari Yokoyama de Oliveira, agente comunitária há três anos.

Porto Alegre tem 371 agentes comunitários de saúde. Selma é um dos quatro agentes que atuam no PSF Santa Fé, Bairro Rubem Berta, Zona Norte. A região de abrangência do posto engloba cerca de mil famílias (700 estão cadastradas no programa), subdividida em quatro microrregiões.

O agente é responsável pelas visitas domiciliares, obrigatórias para pacientes com dificuldade de locomoção, que usam medicação controlada, hipertensos, diabéticos, gestan-

tes e crianças menores de dois anos. As informações colhidas em campo são repassadas à equipe, que avalia semanalmente cada caso. “O maior vínculo ocorre conosco, mas os pacientes são orientados a procurarem toda a equipe do PSF”, explica a agente Selma. Os postos funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Prevenção e conscientização - Dona Beatriz Nascimento da Silva, 57 anos, é moradora do bairro há um ano e, desde que se mudou, recebe visitas quinzenais da agente Mari, como Selma é conhecida pela comunidade. “Com as visitas, a gente se sente mais cuidada, mais protegida. A Mari é uma menina bem informada. Eu gosto de conversar com ela”, conta Beatriz, após ser esclarecida sobre a dengue e a febre amarela.

Além de acompanhar o quadro de saúde de cada paciente, os agentes fazem um trabalho de conscientização da comunidade. Cuidados para evitar a proliferação do mosquito da dengue e informações sobre quem deve se vacinar contra a febre amarela fazem parte da conversa, cuja duração depende

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Beatriz (E) recebe visitas quinzenais



Selma (D) é agente há três anos

do quadro de cada paciente. No caso de Dona Beatriz, que entrou para um grupo de tabagismo no PSF e parou de fumar há 20 dias, a visita foi de 30 minutos.

Nem todos os pacientes são disciplinados. Seu Cezino Maria da Silva, de 78 anos, tem de tomar uma série de medicamentos e cuidar da alimentação. Apesar das recomendações, ele não dispensa a carne gorda. “A maior dificuldade é promover a mudança de hábitos. A questão da alimentação é complicada. Algumas vezes ele também acaba esquecendo de tomar os remédios. Mas aí, eu venho e puxo a orelha”, relata Selma, após conferir a agenda de consultas e a medicação de Cezino.

Emprego será uma das metas do novo ProJovem

Mudanças no ProJovem (Programa Nacional de Inclusão de Jovens) garantirão a colocação de parte dos alunos em postos de trabalho a partir deste ano. Segundo a secretária municipal da Juventude, não haveria sentido em resgatar jovens de uma situação escolar desfavorável e não oferecer também a expectativa de inserção no mercado formal de trabalho.

As novas regras do programa serão divulgadas e debatidas hoje, 29, a partir das 9h, em audiência pública promovida pela Superintendência Regional do Trabalho e Empre-

go (SRTE/RS), em parceria com a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), no auditório da SRTE (Avenida Mauá, 1013, 10º andar).

A secretária fará a prestação de contas, com o relato das medidas de controle implantadas em sua gestão, e a avaliação da primeira fase do ProJovem em Porto Alegre. Na ocasião, a nova metodologia do programa será debatida com educadores, alunos e representantes da sociedade. Também está prevista a reintegração dos jovens matriculados que deixaram o programa antes de seu término.

O ProJovem foi criado em 2005 para complementar a escolaridade e garantir a qualificação profissional de jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social. O programa é executado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, através da Secretaria Nacional de Juventude, em parceria com os ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e Desenvolvimento Social e Combate à Fome. No âmbito local, o ProJovem é implementado em conjunto com as prefeituras municipais.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ALINE HAMILTON TON GOULART, 429913, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 22.1.08 (processo 1.61383.07.4).

EXONERA CLECI MARIA JURACH, 172215/4, do cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Projetos Sociais, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603004, a contar de 2.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 22.1.08 (processo 1.228.08.7).

EXONERA, por solicitação, LILIANA MAROTTO CAETANO, 854119/1, professora, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, 15626002, a contar de 8.11.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 22.1.08 (processo 1.59696.07.9).

NOMEIA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, 19002001, durante o impedimento da titular JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA, 841320/1, de 3 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 44 de 22.1.08 (processo 1.67045.07.3).

NOMEIA BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, durante o impedimento da titular ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, de 1º a 12.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 22.1.08 (processo 1.67803.07.5).

NOMEIA JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, durante o impedimento da titular ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, de 14 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 22.1.08 (processo 1.67802.07.9).

NOMEIA SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Projetos Geométricos, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603017, durante o impedimento da titular MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 87250/3, de 6 a 20.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 22.1.08 (processo 1.67801.07.2).

NOMEIA VIVIANE VON MORAES, 119286/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de

gerente de projetos II, 1126, do Gabinete do Secretário, 19002001, durante o impedimento da titular TERESINHA CASAGRANDE, 162295/2, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 22.1.08 (processo 1.67668.07.0).

NOMEIA BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/1, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, 19004002, durante o impedimento do titular ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 22.1.08 (processo 1.67804.07.1).

NOMEIA JOSE MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Projetos Sociais, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão Desenvolvimento Urbano, 19603004, a contar de 2.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 22.1.08 (processo 1.228.08.7).

NOMEIA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de gerente I, 11250007, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, durante o impedimento da titular MARIA INES LOTERMANN BRAGA, 120483/3, de 17 a 31.12.07, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 22.1.08 (processo 1.67269.07.9).

NOMEIA CLAUDIO DO PRADO SANTANA, 886080/1, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal do Turismo, 26004001, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, da Assessoria Técnica, 21260001, 26004001, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 22.1.08 (processo 1.61200.07.7).

NOMEIA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa,

AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, 11270009, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, 2700003, durante o impedimento da titular CLARISSA JUNQUEIRA TEIXEIRA, 162052/1, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 22.1.08 (processo 1.28.08.8).

NOMEIA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, 11270009, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, 2006008, durante o impedimento do titular DIEGO EUGENIO PIZETTA, 801590/1, de 26.2 a 18.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 22.1.08 (processo 1.29.08.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17.12.07, GESSAMINE FÁTIMA DIEGUEZ RODRIGUES, 281247/1, professora, ED.1.03.M1, para exercer a função gratificada de secretária de escola, 21140009, 15626026, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 444 de 22.1.08 (processo 1.2804.08.5).

DESIGNA, a contar de 17.12.07, MARISA SOARES ZANI, 207140/1, professora, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de secretária de escola, 21140009, 15626012, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 447 de 22.1.08 (processo 1.2803.08.9).

DISPENSA, a contar de 17.12.07, ROSA HELENA GOBBATO SAN PEDRO DE SOUZA, 11128.7/1, professora, ED.1.03.M5, da função gratificada de secretária de escola, 21140009, 15626026, da Escola Mu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

nicipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 443 de 22.1.08 (processo 1.2804.08.5).

DISPENSA, a contar de 17.12.07, NILZA RODRIGUES CORSO, 241500/1, professora, ED.1.03.M5, da função gratificada de secretária de escola, 21140009, 15626012, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 446 de 22.1.08 (processo 1.2803.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LEONIDIA MARIA DA ROSA PENNA DE OLIVEIRA, 18216.6, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 418 de 25.4.07, que a aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, a contar de 8.3.07, quanto à proporcionalidade, que passa a ser de 8596,5/10950 dias avos, no valor mensal, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado institucional, conforme proferido no processo 6991-0200.07.3-Diligência/TCE/RS, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 29519845020, PASEP 10861433693, através do Ato 29 de 17.1.08 (processo 1.13993.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a RENATO ROGENÉRIO LUCAS PINTO, 64722.9, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza

Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 406 de 23.4.07, que o aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, a contar de 6.12.06, quanto à proporcionalidade, que passa a ser de 6839,5/12775 dias avos, no valor mensal, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado institucional, conforme proferido no processo 6992.0200.07.6-Diligência/TCE/RS, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 46731857068, PASEP 12026222586, através do Ato 32 de 16.1.08 (processo 1.59357.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação a HELENA RODRIGUES DOMINGUES FERREIRA, 7995.4, estatutária, administradora, ES.1.01.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05; CPF 14823462068, PASEP 10042667337, através do Ato 31 de 16.1.08 (processo 1.410.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SIMONE SANTOS DO O, 877296/2, do cargo em comissão de oficial de gabinete, da Superintendência Comercial, a contar de 14.1.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 14.1.08 (processo 3.6405.07.0).

NOMEIA SIMONE SANTOS DO O, 877296/2, no cargo em comissão de oficial de gabinete, da Superintendência Comercial, a contar de 21.12.07, com regime de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

21 de 14.1.08 (processo 3.6405.07.0).

NOMEIA FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010, no cargo em comissão de oficial de gabinete, da Superintendência Comercial, a contar de 18.1.08, para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 14.1.08 (processo 3.159.08.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 3.1.08 a 29.2.08, JOSÉ FERNANDO S. DE BARCELLOS, 700876/1, operador de estação de tratamento, para exercer a função gratificada do setor de ETES II, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 16.1.08 (processo 3.160.08.3).

DISPENSA, a contar de 2.1.08, JOSÉ JAIR DA SILVA ESPINDOLA, 738820/3, agente de serviços externos, da função gratificada de chefe, do Setor de ETES II, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 16.1.08 (processo 3.164.08.9).

EXCLUI JOSÉ JAIR DA SILVA ESPINDOLA, 738820, agente de serviços externos, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 2.1.08, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 16.1.08 (processo 3.164.08.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a alteração da Comissão Especial de Licitação das Obras do Programa Monumenta, constituída pela Portaria 169 de 4.11.03, alterada pelas Portarias 162 de 26.11.04 e 29 de 7.2.07, em virtude da exoneração de VITOR HUGO DOMINGUES GOULART, 83634.8, sendo substituído por DANIELLA HACKRADT SILVA LAMPERT, 88463.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,

através da Portaria 24 de 28.1.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais

CESSA EFEITOS, a contar de 2.1.08, em relação a CLECI MARIA JURACH, 172215/4, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, do regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 58 de 11.1.08 (processo 1.228.08.7).

CESSA EFEITOS, de 14 a 31.1.08, em relação a JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível quatro, através da Portaria 67 de 17.1.08 (processo 1.67802.07.9).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, em relação a BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/1, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, do regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 17.1.08 (processo 1.67804.07.1).

CESSA EFEITOS, de 6 a 20.2.08, em relação a SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, do regime de tempo integral, através da Portaria 72 de 17.1.08 (processo 1.67801.07.2).

CESSA EFEITOS, de 17 a 31.12.07, da Portaria 3287 de 26.12.05, que convocou LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 83 de 17.1.08 (processo 1.67269.07.9).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, da Portaria 2442 de 23.8.05, que convocou CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 85 de 17.1.08 (processo 1.28.08.8).

CESSA EFEITOS, de 26.2 a 18.3.08, da Portaria 2442 de 23.8.05, que con-

vocou CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 87 de 17.1.08 (processo 1.29.08.4).

CONVOCA, de 2.1 a 31.12.08, JOSE MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 11.1.08 (processo 1.228.08.7).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, VIVIANE VON MORAES, 119286/1, gerente de projetos II, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 17.1.08 (processo 1.67668.07.0).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/1, assessor especialista, 2126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 17.1.08 (processo 1.67804.07.1).

CONVOCA, de 3 a 31.1.08, GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, assistente, 2125, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 17.1.08 (processo 1.67045.07.3).

CONVOCA, de 6 a 20.2.08, SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea

“b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 17.1.08 (processo 1.67801.07.2).

CONVOCA, de 17 a 31.12.07, LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 17.1.08 (processo 1.67269.07.9).

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, gestora B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 17.1.08 (processo 1.28.08.8).

CONVOCA, de 26.2 a 18.3.08, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, gestora B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 17.1.08 (processo 1.29.08.4).

CONVOCA, de 1º.12.07 a 31.12.08, CLAUDIO DO PRADO SANTANA, 886080/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal do Turismo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 17.1.08 (processo 1.61200.07.7).

CONVOCA até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.08, SOLANGE SOUZA DA SILVA, 220118/2, cozinheira, OP.1.20.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 108 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08,

MARA DA ROCHA FERNANDES, 258559/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 109 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, VERA REGINA FORTE DOS SANTOS, 296846/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 110 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, JOYCE PALMIRA LEMOS, 323760/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 111 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, NARA ERMINIA BARRETO RONCOLI, 349589/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 112 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, ROSANGELA MARIA RODRIGUES, 356510/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 113 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA até ulterior deliberação,

a contar de 1º.1.08, KATIA WACHLESKI FERREIRA, 392513/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 114 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.08, VIVIAN TEIXEIRA DA ROCHA, 441810/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Bairro Cavahada, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 115 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, 653205/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 116 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 117 de 21.1.08 (processo 1.4613.08.2).

MODIFICA, em relação a ELENARA MARIA GOMES, 61764/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3105 de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, quanto ao nome, que passa a ser ELENARA MARIA GOMES, e não como constou, através da Portaria 53 de 10.1.08 (processo 1.68253.07.9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JÓICE MITTMANN, 334665, técnica em contabilidade, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 4.12.07, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 3 de 17.1.08 (processo 1.10429.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 14.1.08, em relação a ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147, administradora, cedida da Administração Centralizada, para o Gabinete do Diretor-Geral, os efeitos da Portaria 2/PREVIMPA, de 1º.2.07, que concedeu, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1 de 17.1.08 (processo 1.4609.07.7).

FAZ CESSAR, a contar de 4.12.07, em relação a JÓICE MITTMANN, 334665, técnica em contabilidade, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, os efeitos da Portaria 66/PREVIMPA, de 22.3.04, que concedeu, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 2 de 17.1.08 (processo 1.10429.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 33438.02, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18516002, substituindo FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 12575.4/03, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de licença

para tratamento de saúde, de 13 a 17.6.07, através da Portaria 9 de 3.1.08.

DESIGNA ADÃO ALVES CARNEIRO, 10354.01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18622004, substituindo MARIA CRISTINA FRANCK, 83710.9/1, farmacêutica, ES.1.13.NS, por motivo de licença gestante, de 20.4 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1079 de 17.12.07.

DESIGNA ROBERTO DUARTE ALVES, 49900.9/01, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Equipe de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501081, substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 33857.9/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.10 a 12.11.07, sem regime, através da Portaria 1001 de 23.11.07.

DESIGNA LIANE SPERB BARROS, 484808/1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619002, substituindo ADRIANA TERGOLINA, 45636.9/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.12.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1109 de 27.12.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALTEMIR OLMOS, 718297/1, auxiliar eletromecânico, para responder pelo setor de reparos elétricos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841/2, de 12 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 203 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA CARLOS CASAGRAN-

DE MAIOCCHI, 725678/1, engenheiro, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, de 14.1 a 2.2.08, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 204 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA LAURI CARLOS BISPO SOARES, 288631/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS GONÇALVES, 726610/1, de 3.1 a 1.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, 748691/2, operário, para responder pela função gratificada capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ANTONIO GUARANIGOMES DE JESUS, 706891/3, de 3.1 a 1º.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, de 17 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 663028/4, montador eletromecânico, para responder pela função gratificada do setor de montagens elétricas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular EDUARDO HENRIQUE PIRES, 706568/1, de 1º a 20.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA ELTON FAGUNDES BERTO, 722021/1, técnico industrial, para responder pela função gratificada do setor de montagens mecânicas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ELISEU SOARES ESPÍNDOLA, 705448/2, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 209 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA MARCOS GOULART MACHADO, 721235/2, técnico industrial, para responder pela função gratificada do setor de reparos mecânicos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250/1, de 14.1 a 2.2.08, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA CIRO RENATO MATTER DA SILVA, 720656/1, técnico industrial, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular JOÃO CARLOS SILVA NETTO, 738570/3, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA JOÃO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular LUÍZ VALDOIR KOLOGESKI, 748885/3, de 2 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 213 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA VELSON BARBOSA GONÇALVES, 747390/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO BICCA GUIMARÃES, 738739/2, de 2 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

NOMEIA RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250/1, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada da seção de eletricidade, da Divisão de manutenção, durante o impedimento do titular IONI MARIA MIELKE KOPP, 715478/1, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

NOMEIA ROBERTO RUFATTO, 723530/1, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão da seção de mecânica, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento

do titular ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, de 2 a 8.1.08 e de 12 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 17.1.08 (processo 3.241.08.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

PRORROGA o prazo de cedência de OSMAR RODIGHERI, 51985.9, técnico em educação, para a Secretaria Municipal da Cultura, de 1º.1 a 31.12.08, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 8 de 11.1.08 (processo 1.31297.01.3).

MODIFICA a Portaria 1 de 2.1.08, que designou a comissão responsável pela avaliação e seleção dos projetos de entidades interessadas em desenvolver o Programa de Abrigagem para Criança e Adolescente, mediante a disponibilização de educadores sociais e desenvolvimento de atividades de enfermagem, em atendimento às Seleções Públicas para Contorno divulgadas através dos Editais 10/07 e 11/07, respectivamente, pu-

blicados no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3168 de 11.12.07, substituindo EGONCURT SCHERBAUM e MIRELA DE CINTRA, representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por REJANE MARIA SCHUCH DUARTE e ANA PAULA MELCHORS STAHLSCHEMIDT, cabendo à primeira a presidência desta Comissão, através da Portaria 13 de 17.1.08 (processo 7.2422.07.7)

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.60405.07.4 – Indefere, em 17.1.08, a solicitação de suspensão de contribuição previdenciária, apresentado por CELIA VERA UCHA RIBEIRO, 12204.4, inativa, por ausência de amparo legal.

Processo 1.60700.07.6 – Indefere, em 17.1.08, a solicitação de suspensão de contribuição previdenciária, apresentado por LORENA MARCY PERES MACHADO, 8275.0, inativa, por ausência de amparo legal.

Processo 1.67007.07.4 – Concede, em 18.1.08, a EVANIR GIROLETTI BIANCHI, 54187701, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, licença maternidade, por 120 dias, a contar de 14.12.07, e o respectivo salário maternidade, com base no inciso I do §§ 1º e 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.3416.95.0 – Modifica, em 16.1.08, o tempo sob código T018, referente a Prefeitura Municipal de Canoas, averbado através do mesmo processo, com publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, 56 de 5.6.95, em relação a EUNISE EDI LANDSKRON BATISTA, 28300.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, quanto ao total de tempo de contribuição ao RPPS, que passa a ser de 730 dias, e não como constou.

Processo 1.68265.07.7 - Defere, em 16.1.08, em relação a CARLA ROSANE DE ARAGÃO NOGARE, 528162, da Secretaria Municipal de Educação, da

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

NOMEIA, em comissão, Jeferson Sanches, 4816.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.12.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.591, de 19.12.07 (Proc. 9796/07).**Republicado.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os funcionários a seguir para constituírem comissão com a finalidade de elaborar estudo visando a melhor racionalização da utilização dos recursos destinados ao custeio da atividade parlamentar, conforme Portaria 79 de 22.1.08.

Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 882 dias:

RGPS:

Creche Recanto Mágico da Alegria Ltda.: de 1º.2.89 a 2.3.91;
Creche Molequinho Ltda.: de 2.6.86 a 1º.10.86.**(Retificado)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.41236.07.6 – Indefere, em 17.1.08, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2007, apresentado por PATRÍCIA RIBEIRO BRASIL, 51079.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.66519.07.1 – Defere, em 17.1.08, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2007, apresentado por MARIA JANAINA SILVA ABENSERRAGE, 26306.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 90 de 12.12.07, REGINA MARTINS DE CASTRO, 88512.8, da Divisão Previdenciária, a contar de 18.1.08, através da solicitação de cessação de estágio 1.

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Carlos Norberto Magalhães Fraga	4822-3	Diretor-Geral
Cláudia Marques Nunes	2447-0	Assistente Legislativo III
José Gilberto da Silveira	414-4	Assessor Legislativo III
Lenira Maria Vianna Nunes	2446-1	Assistente Legislativo III
Márcia Aparecida da Silva Almeida	2433-7	Assistente Legislativo III
Marta Lia Dutra Prates	2861-3	Assistente Legislativo II
Valter Luiz de Lemos	3341-5	Administrador - à disposição

Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL
DO 3º QUADRIMESTRE / 2007**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do ano de 2007 encontram-se afixados no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da

Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 30 de janeiro de 2008, bem como disponibilizados no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008.

SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2007

LRF, Art. 56, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas		
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.943.586,84	-	60.943.586,84
PESSOAL ATIVO	46.426.510,50	-	46.426.510,50
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	14.517.076,34	-	14.517.076,34
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	9.050.332,03	-	9.050.332,03
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesa de Exercícios Anteriores	17.326,52	-	17.326,52
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.033.005,51	-	9.033.005,51
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)	51.893.254,81	-	51.893.254,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			2.295.609.378,52
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV)* 100			2,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL			137.736.562,71
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL			130.849.734,58

Fonte: SDO/CTB/GT
De acordo com Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2007

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	5.326,39	Depósitos	2.297.697,82
Bancos	6.847.005,33	Restos a Pagar Processados	46.505,23
Conta Movimento	5.731.734,83	Do Exercício	46.505,23
Contas Vinculadas	1.115.270,50	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	2.000.000,00	Outras Obrigações Financeiras	1.691.268,04
		Outras Obrigações em Circulação	1.691.268,04
		Valor Pendentes a Curto Prazo	0,00
SUBTOTAL	8.852.331,72	SUBTOTAL	4.035.471,09
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.816.860,63
TOTAL	8.852.331,72	TOTAL	8.852.331,72
		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	2.175.348,79
		SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	2.641.511,84

SUPERÁVIT	2.641.511,84
------------------	---------------------

De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2007

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	51.893.254,81	2,26
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	137.736.562,71	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	130.849.734,58	

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	0,00	

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	2.175.348,79	4.816.860,63

FORNE: SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005.

Cláudia Marques Nunes
CONTROLE INTERNO

Marta Lia Dutra Prates
DIRETORA DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sebastião de Araújo Melo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO 2/08

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o artigo 12, inciso VIII, alínea "f" da Resolução 1/08, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12 Os procedimentos para entidades representativas de professores e estudantes para emissão do cartão de passagem escolar serão os seguintes:

...

VIII – A entidade representativa de estudantes e professores deverá recolher a cada solicitação a seguinte documentação:

...

f) foto 3x4 recente colada à FIB.”

...

Art. 2º Alterar o Anexo II da Resolução 1/08, conforme o documento em anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

TRANS WARE LTDA., CNPJ 00.584.952/0001-08 e Inscrição Municipal 14359421, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 59972 em 22.1.08, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

TRANS WARE LTDA.

EDITAIS



EDITAL 6/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma de inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 30 e 31 de janeiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA AS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE 30 DE JANEIRO DE 2008

RECURSOS DE OFÍCIO

DANIEL LETTI GRAZZIOTTI

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001 064862 02 0

Recorrido: LENADO EMPR PART LTDA

4) PROCESSO 001 004538 05 6

Recorrido: MERCOCARNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

5) PROCESSO 001 000667 07 2

Recorrido: MOR PARTICIPAÇÕES LTDA

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

6) PROCESSO 001 005344 07 7

Recorrido: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE

CARLOS TADEU LEAL

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

7) PROCESSO 001 000614 07 6

Recorrido: EHW PARTICIPAÇÕES S/A

CRISTINA LENGELER

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

8) PROCESSO 001 028191 04 8

Recorrido: AVEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

9) PROCESSO 001 020484 05 4

Recorrido: PENTA ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA

10) PROCESSO 001 002964 04 0

Recorrido: SELETA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
PAUTA PARA AS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE 31 DE JANEIRO DE 2008

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

CARLOS TADEU LEAL

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 044825 04 8 (001 020522 02 9)

Recorrente: EDE ANTONIO GASPERIN

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 061650 04 8 (001 055884 04 0)

Recorrente: FRANCISCA RUSSO

RECURSOS DE OFÍCIO

JACSON EUZEBIO LUMERTZ

ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO

3) PROCESSO 001 001163 06 0 (001 001163 06 0)

Recorrido: AALL PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001 033644 06 3

Recorrido: ATENTO SERVICE E LOGÍSTICA LTDA

5) PROCESSO 001 005189 05 5

Recorrido: HENKE & CIA LTDA

6) PROCESSO 001 049745 02 6

Recorrido: MOVIMENTO DOS FOCOLARES SUL

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

7) PROCESSO 001 001047 06 0

Recorrido: ALDA GLECI BORBA BELINZONI

8) PROCESSO 001 006061 06 0

Recorrido: ERLY MARASQUIN

9) PROCESSO 001 015543 06 4

Recorrido: GRANDE ORIENTE DO BRASIL

10) PROCESSO 001 023848 06 5

Recorrido: JOAO BAPTISTA ALBERTON

11) PROCESSO 001 019419 06 6

Recorrido: JULIA APELLANIZ

12) PROCESSO 001 043956 06 8

Recorrido: NESTOR GUILHERME RAHMEIER

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

13) PROCESSO 001 053430 06 9

Recorrido: LINDOIA TENIS CLUBE

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2008.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 192/07 PROCESSO 001.059779.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, Retifica o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao item 18 incluindo para Francisco E. A. Fonte. **CENCI & CIA LTDA.** ITENS: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36. **FRANCISCO E. A. FONTE.** ITENS: 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 37, 38. **NEUSA GAGLIETTI.** ITENS: 15, 16, 17.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

P. D. INDÚSTRIA COMÉRCIO E CALÇADOS LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14.

ITEM DESCLASSIFICADO: 1.

ITENS SEM COTAÇÃO: 19, 27, 39.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 5/07 PROCESSO 001.046615.07.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para roteiro nacional e internacional, no âmbito de toda a Administração Direta e Indireta do Município; sendo que aplicar-se-a o invariável desconto de 20% sobre a comissão de venda da Contratada, sobre o preço para cada roteiro, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme Prestador de Serviço, abaixo relacionado. Vigência 23 de janeiro de 2008 até 22 de janeiro de 2009.

SHOPPING TOUR – CAMBIO E TURISMO LTDA.

CNPJ: 01.802.239/0001-48

Avenida João Wallig, 1800 – Loja 1255 – Porto Alegre/RS

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 127/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através do Pregão 127/07, processo 001.029267.07.2, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 26 de setembro de 2007 a 25 de setembro de 2008.

FUFAMED – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉD.

HOSPITALAR LTDA C.N.P.J.: 93.305.910/0001-63

Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG
1058569	Fio cirúrgico absorvível, sintético, violeta, nº 5-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	7,50
1058577	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta nº 6-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	5,69
1058585	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	9,00
1058601	Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, com cobertura de polibutilato, nº 5, fio 75cm.	Polysuture	Ev	33,00
1058619	Fio cirúrgico de poliéster trancado nº 5-0, espatulada, oftalmológico.	Polysuture	Ev	26,00
1058627	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 3-0, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	8,20
1058775	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 5-0, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	6,93
1058791	Fio cirúrgico de seda trancada, nº 4-0, fio 45 cm..	Polysuture	Ev	6,99
1058809	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 0, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	8,00
1059427	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 2-0, fio 70.	Polysuture	Ev	7,00

JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.

C.N.P.J.: 54. 516661/0001-01

Rua Gerivatiba, 207 – São Paulo.

1039486	Fio cirúrgico catgut simples, nº 5-0, fio 70.	Ethicon/j&j	Ev	3,38
1039908	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, nº 3-0, fio 90 cm.	Ethicon/j&j	Ev	8,50
1052307	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 0, fio 70 cm para fechamento.	Ethicon/j&j	Ev	3,10
1058445	Fio cirúrgico para sutura, Absorvível, sintético, nº 0.	Ethicon/j&j	Ev	7,60
1058452	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 0, fio 70 cm.	Ethicon/j&j	Ev	4,29
1058510	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 1, 70 cm.	Ethicon/j&j	Ev	8,90
1058593	Fio cirúrgico poliéster trancado, cobertura de polibutilato,	Ethicon/j&j	Ev	9,02

1058726	verde, nº 2-0, fio 75 cm. Fio cirúrgico, seda virgem azul, nº 8-0, fio 45 cm.	Ethicon/j&j	Ev	40,00
1058767	Fio cirúrgico, absorvível, sintético, nº 0, violeta, trancado, para urologia. fio 70 cm.	Ethicon/j&j	Ev	14,00

POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERIO LTDA.

C.N.P.J.: 3.812.429/0001-71

Avenida Gabriel Ramos da Silva, 1245, Parque Industrial II, São Sebastião do Paraíso, 1245/ Minas Gerais.

10277044	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0, fio 70cm.	Polysuture	Ev	1,27
1039239	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº1, fio 60cm.	Polysuture	Ev	2,99
1039247	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº 2-0, fio 60cm	Polysuture	Ev	2,99
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, atraumatica, gastrointestinal, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	1,40
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº 5-0, atraumatica, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	1,65
1039452	Fio cirúrgico catgut simples, nº 3-0, Fio até 1,5m.	Polysuture	Ev	1,39
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 2-0, fio 45 cm.	Polysuture	Ev	1,40
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 3-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	1,28
1039544	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, nº 10-0.	Polysuture	Ev	14,05
1039551	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 10-0, fio 30cm	Polysuture	Ev	33,22
1039585	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, nº 2-0.	Polysuture	Ev	1,74
1039817	Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, nº 0,	Polysuture	Ev	2,55
1039825	Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, nº 2-0, fio de 45 cm.	Polysuture	Ev	2,55
1039858	Fio monofilamento de polipropileno, azul, nº0, fio de 75 cm.	Polysuture	Ev	2,61
1039890	Fio cirúrgico de monofilamento de polipropileno, azul, nº 3-0, fio de 75.	Polysuture	Ev	6,11
1039965	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, nº 7-0, fio 60 cm.	Polysuture	Ev	14,92
1040062	Fita cardíaca, medindo 0,03x 0,035x 80cm em algodão branco, trancado, .	Polysuture	Ev	19,00
1052364	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 1, fio de 45 cm.	Polysuture	Ev	1,67
1052372	Fio catgut cromado, nº 0, Fio até 70 cm.	Polysuture	Ev	1,80
1058486	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	3,99
1058494	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta nº 0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	4,00
1058502	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 1, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	4,50
1058528	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta nº 5-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	6,67
1058536	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 2-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	4,05
1058544	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 3-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	3,61
1058692	Fio cirúrgico seda preta traçada, nº 6-0, fio até 45 cm.	Polysuture	Ev	25,97
1058700	Fio cirúrgico seda preta trancada, nº 7-0, fio até 45 cm.	Polysuture	Ev	25,65

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 12/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda (Área de Compras e Serviços), publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Câmeras Digital, Gravador de Vídeo Digital e Caixa de Proteção, obtido através do Pregão Eletrônico 12/07, processo 006.010144.07.2 –Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 31 de outubro de 2007 a 30 de janeiro de 2008.

MWS TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 01.646.408/0001-06

Rua Fernandes Vieira, 203/Sala 203– Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO
1064716	Câmera Digital IP fixa, tipo webserver	S/M	1.222,00
1064724	Câmera Digital IP fixa tipo webserver sem fio	S/M	1.319,00
1064732	Câmera Digital IP fixa webserver	S/M	1.720,00
1064740	Câmera Digital IP fixa tipo webserver	S/M	2.487,00
1064757	Câmera Digital IP pan tilt e zoom tipo webserver – uso interno	S/M	6.000,00
1064765	Câmera Digital IP fixa tipo webserver	S/M	3.464,00
1064773	Câmera Digital IP pan, tit e zoom tipo webserver – uso externo	S/M	8.108,00
1064781	Gravador de vídeo digital para CFTV	S/M	10365,00
1064799	Caixa de proteção	S/M	2.900,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



EXTRATO DE CONTRATOS DO FUMPROARTE

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

OBJETO: Produção e execução dos projetos culturais, abaixo nominados, beneficiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (FUMPROARTE) na forma da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.339048 e 1004.2432.335041

PROCESSO: 001.038399.07.5

CONTRATADO: José Teixeira de Brito

PROJETO: Aos Pés

VALOR: R\$ 67.098,27

PRAZO: 6 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038355.07.8

CONTRATADO: Marieti Pacheco Fialho

PROJETO: Eu Vou à Luta.

VALOR: R\$ 28.111,42

PRAZO: 5 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038436.07.8

CONTRATADO: Telma Scherer

PROJETO: O Rumor da Casa.

VALOR: R\$ 13.840,88

PRAZO: 9 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038394.07.3

CONTRATADO: Silvia Mara Abreu

PROJETO: Ziriguindim.

VALOR: R\$ 29.683,15

PRAZO: 6 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038014.07.6

CONTRATADO: Tania Baumann

PROJETO: Porto Alegre Cia de Dança Ano

VALOR: R\$ 74.473,16

PRAZO: 4 meses, a contar de 2 de janeiro de 2008.

PROCESSO: 001.037361.07.4

CONTRATADO: Paulo Porcella

PROJETO: Paulo Porcella – Meio Século de Arte

VALOR: R\$ 62.003,95

PRAZO: 6 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038018.07.1

CONTRATADO: Alessandra Chemello

PROJETO: Mulheres Fortes em Corpos Frágeis

VALOR: R\$ 35.754,35

PRAZO: 6 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037653.07.5

CONTRATADO: Gelson de Oliveira Rodrigues.

PROJETO: Memórias de Um Cantador.

VALOR: R\$ 24.131,35

PRAZO: 8 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038351.07.2

CONTRATADO: Carla Maria Moreira Cassapo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROJETO: Falos & Stercus/Ação e Obra” – 18 Anos de Teatro.

VALOR: R\$ 37.758,42

PRAZO: 6 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038223.07.4

CONTRATADO: Cristiane de Freitas

PROJETO: Jornal Varanda Cultural

VALOR: R\$ 13.567,37

PRAZO: 6 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037655.07.8

CONTRATADO: Luis Henrique da Silva Brochado

PROJETO: Praticum Esplatifum Brasimbolá

VALOR: R\$ 28.176,66

PRAZO: 7 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037935.07.0

CONTRATADO: Tania de Castro Saraiva

PROJETO: Plano de Vão

VALOR: R\$ 19.768,23

PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037838.07.5

CONTRATADO: Giancarla Brunetto Kappaun

PROJETO: Perambulantes. A vida do povo de ACUAB em Porto Alegre

VALOR: R\$ 42.984,42

PRAZO: 6 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038348.07.1

CONTRATADO: Daniel Laimer de Almeida

PROJETO: Imago

VALOR: R\$ 11.870,48

PRAZO: 7 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037670.07.7

CONTRATADO: Patricia Souza de Almeida

PROJETO: Buarqueanas – Mulheres em Chico ou Mulheres de Chico?

VALOR: R\$ 35.549,00

PRAZO: 6 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037939.07.6

CONTRATADO: Luis Carlos Soares Nunes.

PROJETO: Batida de Rua : 10 Anos.

VALOR: 41.373,12

PRAZO: 5 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038224.07.7

CONTRATADO: Rafael Garcia Rodrigues

PROJETO: Balzacs

VALOR: R\$ 8.662,79

PRAZO: 6 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.036826.07.3

CONTRATADO: Julio Cesar da Silva Herrlein

PROJETO: A Arte da Harmonia

VALOR: R\$ 26.881,49

PRAZO: 26 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038433.07.9

CONTRATADO: Carlota Albuquerque

PROJETO: Pterpsi Ptepapro Pde Pdanpça Pum Pbrinpcanpte

Pno Pmuspseu

VALOR: R\$ 40.733,20

PRAZO: 7 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038013.07.0

CONTRATADO: Elisa Tormena da Silva

PROJETO: Im Memorian de Heloisa Schneiders da Silva

VALOR: R\$ 19.227,80

PRAZO: 12 meses a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038435.07.1

CONTRATADO: Isabela Carnevale de Almeida

PROJETO: Feminino pelo Feminino

VALOR: R\$ 20.737,54

PRAZO: 5 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037671.07.3

CONTRATADO: Antonio Jesus Costa Gonçalves.

PROJETO: Toneco da Costa, Brasil

VALOR: R\$ 32.606,43

PRAZO: 6 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038252.07.4

CONTRATADO: Giancarlo Lemos Carlomagno

PROJETO: Era Uma Vez... Fábulas Políticas

VALOR: R\$ 43.243,70

PRAZO: 6 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038428.07.5

CONTRATADO: Bruno Gularte Barreto

PROJETO: Enciclopédia

VALOR: R\$ 46.779,21

PRAZO: 7 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.037286.07.2

CONTRATADO: Cassio Sclovsky Grinberg

PROJETO: Concerto para Guitarra ao Mar

VALOR: R\$ 9.234,96

PRAZO: 3 meses, a contar de 1º de março de 2008.

PROCESSO: 001.038432.07.2

CONTRATADO: Otavio de Matos Segala

PROJETO: Mokambo

VALOR: R\$ 23.818,17

PRAZO: 6 meses, a contar de 1º de março de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal da Cultura e Fundação Cinema RS – FUNDACINE.

OBJETO: A conjugação de esforços dos partícipes para Gestão Conjunta da Cinemateca Capitólio, situada na Avenida Borges de Medeiros, esquina com a rua Demétrio Ribeiro.

PRAZO: 12 meses a contar de 3 de janeiro de 2008.

PROCESSO: 001.057403.07.4

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



DISPENSA 49/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens e abrasivos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3473	AÇOS MAKRY LTDA.	276,00
3474	COFERCAN COML DE FERROS CANOENSE LTDA.	203,85
4106	RR COMERCIAL DE AÇOS LTDA.	299,58
4143	EMPRESA RIOGRANDENSE DO CORTE Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.	1.023,75

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras

CONVITE 8/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de materiais para instalações elétricas e hidro-sanitárias.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA (itens

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

125318, 131340, 131347 e 150035);

VETOR SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA (itens 127020, 127028, 127029, 127030, 127032, 127040, 127048, 127049, 127050, 127052, 127054, 127055, 127056, 127058, 127065, 127066, 127067 e 194214);

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (itens 127021, 127022, 127023, 127024, 127025, 127026, 127031, 127033, 127034, 127057, 127059, 127062, 127063, 127064, 131303, 131328, 150033, 150034, 150036, 150037, 150038, 16666, 181701 e 410003);

FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA (itens 127053 e 410004);

FERRAGEM PONTO SUL LTDA (itens 127061, 131301, 131341, 131345, 131355, 150019, 150039, 150040, 150231 e 82120);

ELITE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA (item 131346);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa:

FERRAGEM PONTO SUL LTDA (itens 127020, 127021, 127022, 127023, 127024, 127025, 127026, 127028, 127029, 127030, 127032, 127033, 127034, 127050, 127052, 127053, 127054, 127055, 127056, 127059, 127062, 127063, 127064, 131303, 181701 e 410003);

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (item 127020);

NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA (itens 127020, 127021, 127022, 127023, 127024, 127025, 127026, 127028, 127029, 127030, 127033, 127034, 127040, 127048, 127049, 127050, 127052, 127053, 127054, 127055, 127056, 127058, 127059, 127062, 127063, 127064, 127065, 127066,

127067, 181701 e 410003);

ELITE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA (itens 127020, 127021, 127022, 127023 (TUBOZAN), 127024 (TUBOZAN), 127032, 127033, 127048 (TUBOZAN), 127057 (HERC), 131303, 131341, 131345 e 131355);

FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA (itens 127021, 127022, 127023, 127024, 127025, 127026, 127028, 127029, 127030, 127033, 127034, 127040, 127048, 127055, 127056, 127059, 127062, 127063, 127064, 131303 e 410003);

Os itens 150033 e 150034 foram definidos através de sorteio conforme convocação do dia 28 de janeiro de 2008 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 10A/07

MODALIDADE: Convite 2/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de higienização/lavagem de

uniformes.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16 de fevereiro de 2008 e findando em 15 de fevereiro de 2009.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Concorrência Pública 5/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores.

CONTRATO 7A/07

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio – Pelotas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 215.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 5 de fevereiro de 2008 e findando em 4 de fevereiro de 2009.

CONTRATO 8A/07

CONTRATADA: Savar S.A. - Veículos

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 9 de fevereiro de 2008 e findando em 8 de fevereiro de 2009.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convênio 7/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Convênio Carris e Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – Cessão de uso

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 30 de março de 2008 e findando em 29 de março de 2009.

CONTRATO 189C/05

CONVENIADA: Secretaria Municipal de Esportes de Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

CONVITE 5/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Calçado de Segurança.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

FERRAGEM PONTO SUL LTDA (itens 52100, 52101, 52102, 52103, 52104, 52105, 52106, 52107, 52108, 52109 e 52110);
Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa:

MARGILC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (itens 52100, 52101, 52102, 52103, 52104, 52105, 52106, 52107, 52108, 52109 e 52110);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 2/08

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de fevereiro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



CONVITE 2/08

PROCESSO 003.080020.08.9

OBJETO: Aquisição de Argamassa de ação química.

DATA de abertura: 13 de fevereiro de 2008, às 9h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO FÍSICO 45/07 ESCLARECIMENTO

OBJETO: Contratação para locação de 20 terminais de auto-atendimento-Totens.

DATA de abertura: 31 de janeiro de 2008, às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer o item "Garantia e Assistência Técnica" (item 1 do Anexo VII do Edital), ratificando que o endereço da Assistência Técnica deverá ser em Porto Alegre.

Item 1 da "Garantia e Assistência Técnica" (Anexo VII do Edital), passa a ter a seguinte redação:

Junto com a proposta, apresentar declaração do fabricante do objeto ou distribuidor autorizado indicando a razão social e o endereço da empresa responsável pela assistência técnica localizada em Porto Alegre;

(...)

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS

003.080302.07.6

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação

em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos – 2008.

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Todas as empresas participantes, a saber: Cascata Saneamento e Construções Ltda; Gres Engenharia e Serviços Ltda e Prol Engenharia Ltda foram habilitadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão, verificando que a empresa GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA apresentou em diversos itens, conforme se verifica na planilha de conferência em anexo, preços unitários superiores aos preços máximos admitidos no Orçamento anexo ao Edital, Desclassifica a mesma, conforme o preceituado no item 13.3.B)3. E, por terem atendido às exigências do Edital, Classifica as demais empresas na seguinte ordem:
1º - PROL ENGENHARIA LTDA - R\$ 149.921,10
2º - CASCATA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 165.551,39.

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa PROL ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 149.921,10 conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMAN, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 37/07

PROCESSO 008.007632.07.0

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção

FRANCISCO E A FONTE

Cód.	Produto	Un	Qtd	Valor unit.
19763	luva de couro preta tam g(a)	PR	10	R\$ 59,50
906	luva de vaqueta tipo petroleiro c	PR	150	R\$ 10,86
51	apito tp transito latao niquelado	PC	200	R\$ 10,85
191	cordao preto p/apito c/distorcedo	PC	200	R\$ 5,76
Total Fornecedor ->				R\$ 5.546,00

BALASKA EQUIP. IND. E COM. LTDA.

11827	avental de segurança em raspa de	PC	2	R\$ 11,70
-------	----------------------------------	----	---	-----------

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

7129	creme de protecao p/maos(gr03)	PO	2	R\$ 6,02
11819	oculos de segurança c/lente e pro	PC	60	R\$ 15,00
7110	protetor auricular tp em silicon	PC	50	R\$ 1,27
10464	respirador semi facial classe p-2	PC	70	R\$ 1,20
5223	respirador semi facial descartave	PC	50	R\$ 1,07
28339	retentor p/filtro p/particulas so	PC	10	R\$ 2,58
Total Fornecedor ->				R\$ 1.162,24

PRISCILA AKASHI CASTANHO

25135	colete refletivo	PC	200	R\$ 104,00
4812	porta documento em nylon	PC	250	R\$ 15,20
28509	capa de chuva p/motociclista em n	PC	126	R\$ 89,00
4766	capa de chuva em nylon azul marin	PC	280	R\$ 110,00
Total Fornecedor ->				R\$ 66.614,00
Total Geral ->				R\$ 73.322,24

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

DISPENSA 9/08

PROCESSO 008.000075.08.6

OBJETO: Confecção de Selos Holográficos para Renovação de Alvará dos Táxis.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Contgraf Formulários Contínuos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 5.057,40.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.



TOMADA DE PREÇOS 16/06

Extrato Termo Aditivo 1 ao Contrato 20/06

CONTRATADA: Construlix Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO: 004.004523.06.7

FIRMADO em: 28 de janeiro de 2008.

OBJETO:

A Cláusula Primeira do Contrato 20/06 passa a vigorar com a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

seguinte redação, mediante supressão de serviços, na forma do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93:

SERVIÇOS COMPLEMENTARES – REDE DE AGUA	PREVISTO	UN	EXECUTADO
instalação e locação geral da obra	1,00	CJ	1,00
sinalização e proteção	4.125,70	M	3.817,00

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

	PREVISTO	UN	EXECUTADO
escavação mec. valas terra até 2,50m	2.514,25	M3	2.494,00
reaterro de vala compactado c/material local	1.256,11	M3	1.245,00

reaterro de vala compactado c/saibro isc 40%	305,52	M3	302,00
colchao de areia	925,27	M3	921,00
remoção de material nao utilizado até 2km	1.698,49	M3	1.696,50
transporte por km excedente (m3xkm)	13.078,38		13.043,30
escoramento tipo "a"	8.380,84	M2	8.376,00
escav. mec. vala rocha branda prof. até 2,5m	279,37	M3	291,37

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD

tubo pead de 0 63mm c/artefatos	2.731,46	M	2.554,00
---------------------------------	----------	---	----------

tubo pead de 0 90mm c/ artefatos	343,55	M	202,00	reposição passeio laje de grês	65,00	M2	65,00	TUBULAÇÕES E LIGAÇÕES – REDE DE ESGOTO CLOACAL			
tubo pead de 0 110mm c/ artefatos	422,43	M	422,43	remoção de meio fio	25,00	M	25,00	fornec.assent. tubo pead p/esgoto 0150mm	2.867,00	M	2.612,00
tubo pead de 0 160mm c/ artefatos	628,26	M	628,26	reposição de meio fio de granito ou concreto	25,00	M	25,00	inserção de rede a pv existente*****	3,00	UN	3,00
				metodo navigator para dn 160mm	60,00	M	0,00	envelopamento de travessias c/concreto	23,33	M3	33,33
								radier de concreto armado	14,04	M3	19,04
								lig.domic. 150mm tubo ceramico	356,00	UN	290,00
								compl c/caixa			
LIGAÇÕES HIDRANTE E REGISTROS				SINALIZAÇÃO E PROEÇÃO – REDE DE ESGOTO CLOACAL							
lig.predial pead c/quadro p/hidr. (completa) de20mm	3,00	UN	3,00	sinalização e proteção	2.867,00	M	2.612,00				
lig.predial pead c/quadro p/ hidr(completa) de32mm	356,00	UN	0,00					POCOS DE VISITA – REDE DE ESGOTO CLOACAL			
hidrante c/columna 0 100mm	3,00	UN	3,00	MOVIMENTO DE TERRA – REDE DE ESGOTO CLOACAL				poço visita san.c/h<=1,30m/tb	48,00	UN	45,00
registro rgc fd dn100 ff rede pead*****	2,00	UN	2,00	escavação mec. em vala de terra até 2,5m	3.828,57	M3	4.632,13	060/ca-2/tampa ffu			
registro fd dn150 ff pn10 cunha c/elastomero	1,00	PÇ	1,00	escavação manual em valas de terra	10,00	M3	22,00	pv san.c/1,30<h<=2,00m c/cone	8,00	UN	8,00
fornec. instal sistema redutor pressão dn 100	1,00	CJ	1,00	reaterro de valas c/material local compactado	3.291,26	M3	3.235,00	exc e tampa ffu			
fornec. instal. sistema redutor pressão dn 150	1,00	CJ	1,00	reaterro de valas com saibro	1,00	M3	948,13	metro adicional de pv san. c/cone excentrico	0,55	M	0,55
				isc 40% compactado							
SERVIÇOS COMPLEMENTARES - REDE DE AGUA				colchao de areia	415,86	M3	394,00	CADASTRO DE REDE – REDE DE ESGOTO CLOACAL			
lavagem da rede	4.125,70	M	3.817,00	remoção de material nao utilizado até 2km	725,37	M3	707,00	cadastro da rede	2.867,00	M	2.612,00
cadastro da rede	4.125,70	M	3.817,00	transporte por km excedente (m3xkm)	5.585,35		6.470,59	PREÇO: O valor dos serviços a serem suprimidos é de R\$ 152.154,72 no total.			
demolição de revestimento asfáltico	777,60	M2	777,60	escoramento tipo "a"	3.627,12	M2	3.534,00				
execução de base de brita graduada	155,52	M3	155,52	escoramento tipo "b"	2.939,43	M2	1.630,00				
execução de imprimação asfáltica	777,60	M2	777,60	escoramento tipo "c"	965,62	M2	0,00				
consumo 1,0 l/m2				escav. mec. vala rocha branda prof. até 2,5m	425,36	M3	561,07				
concreto asfáltico faixa ii compactado na pista	57,32	M3	57,32								
remoção de calçamento	65,00	M2	65,00								

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
002.081032.07.2
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Mário Quintana.
DATA: 24 de janeiro de 2008, às 16h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinadas e verificados os cálculos das propostas apresentadas pelas empresas, a Comissão decide desclassificar as empresas:

a) Reginatto Construções Ltda. por apresentar na sua proposta, nos itens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 9.8, 9.10, 9.12, 9.13, 10.1, 10.5, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 13.2, 13.4, 14.7, 14.8, 16.4, 16.5, 16.9, 16.12, 16.16, 16.17, 16.19, 17.1, 18.3, 21.1, 21.2, 21.3, 21.5, 22.13, 22.17, 22.19, 22.20, 22.23, 22.25, 22.31, 22.37, 22.38, 23.1, 23.4, 23.12, 23.13, 24.2, 25.1, 25.2, 25.3, 25.4, 25.5, 25.7, 25.27, 25.30, 25.32, 25.33, 26.1, 26.2, 26.15, na Planilha Orçamentária, preços unitários com valores superiores ao orçado pelo órgão licitante, infringindo o item 7.8, do edital;

b) Fator Engenharia Ltda. por apresentar preço global dos serviços superiores ao orçado pelo órgão licitante, infringindo os itens 6.4 e 7.8 do edital.

Examinada a proposta da empresa Grês Engenharia Ltda., a Comissão retifica os cálculos, conforme faculta a lei 8.666/93, no item 22 - Instalações Elétricas e Telefônicas, da planilha de orçamento passando, a proposta da empresa, a ser de R\$ 302.301,85. As demais propostas foram analisadas, permanecendo inalteradas. Dessa forma, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem:

1º LUGAR: Bernardes Engenharia e Construções Ltda. - R\$ 255.252,27;

2º LUGAR: MFHP Engenharia Ltda. - R\$ 270.749,08;

3º LUGAR: Grês Engenharia Ltda. - R\$ 302.301,85.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa Bernardes Engenharia e Construções Ltda. por atender o instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Monte Cristo

DATA: 24 de janeiro de 2008, às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinadas e verificados os cálculos das propostas apresentadas pelas empresas, a Comissão decide desclassificar as empresas:

a) Prol Engenharia Ltda., por apresentar na sua proposta, nos itens 8.8, 8.9, 8.10, 8.11, 26.3 e 26.4 na Planilha Orçamentária, quantitativo diferente ao estabelecido pelo órgão licitante, infringindo o item 7.8, do edital;

b) Reginatto Construções Ltda. por apresentar na sua proposta, nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.11, 1.16, 1.17, 2.1, 4.1, 5.1, 5.4, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.10, 8.11, 9.1, 9.5, 10.1, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 12.2, 12.4, 13.7, 13.8, 13.12, 13.15, 13.17, 14.1, 15.4, 15.5, 15.9, 15.12, 15.16, 15.17, 15.19, 16.1, 17.3, 20.1, 20.2, 20.3, 20.5, 21.2, 22.5, 22.10, 22.12, 22.13, 22.14, 22.16, 22.21, 22.24, 22.25, 22.27, 22.30, 22.32, 22.34, 23.1, 23.4, 23.12, 23.13, 24.2, 25.1, 25.2, 25.3, 25.4, 25.5, 25.7, 25.8, 25.10, 25.18, 25.21, 25.23, 25.24, 25.25, 25.29, 25.30, 26.3, 26.4, 27.1, 27.2, 27.3, 27.4, 27.7, 27.8, 27.16, 27.19, 27.21, 28.1, 28.2, 28.4, 28.6, na Planilha Orçamentária, preços unitários com valores superiores ao orçado pelo órgão licitante e não cotar preço para o item 12.6, infringindo o item 7.8, do edital.

As demais propostas foram analisadas, permanecendo inalteradas. Dessa forma, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem:

1º LUGAR: Grês Engenharia Ltda. - R\$ 296.314,70;

2º LUGAR: MFHP Engenharia Ltda. - R\$ 302.990,83 e

3º LUGAR: Fator Engenharia Ltda. - R\$ 352.350,77.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa Grês Engenharia Ltda. por atender o instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, FILIPE MADSEN ETGES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.065641.07.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 12.000 vales-transporte para o Programa Em Cada Campo uma Escolinha

MODALIDADE: Convite 7/06.

VALOR: R\$ 24.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.1189.449051990000

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENIENTE: Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre – ASTEC.

OBJETO: Disponibilizar canal para desconto em folha de pagamento de planos odontológicos concedidos aos servidores do Município, bem como aos seus dependentes, obedecendo aos termos e condições estabelecidos no Convênio.

PRAZO: 60 meses, a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Nos termos do Decreto Municipal 15.476/07, e com a Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.060976.01.2.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 87/07

PROCESSO 005.003866.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Condor Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de aterro de resíduos da construção civil classe "A".

PRORROGAÇÃO: 12 meses, a partir de 1º de dezembro de 2007, do contrato firmado em 1º de dezembro de 2006.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.007064.07.1 notifica MARIA DO CARMO FINAMOR REZES a comparecer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para firmar Termo de Compensação Vegetal, face Auto de Infração (AI) 121114 lavrado em 2 de fevereiro de 2007.

O Termo de Compensação Vegetal deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 14h às 17h30min no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação. O não comparecimento neste prazo ensejará a aplicação de medidas penais cabíveis.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 001.021751.07.2

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, por seu Diretor-Geral, Sérgio Luiz Duarte Zimmermann, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal 11.762/97, vem Notificar as empresas licitantes, da intenção de anular a Tomada de Preços 4/001.021751.07.2, tendo em vista que não foi cumprido o prazo mínimo legal entre a publicação do extrato de edital e a data designada para recebimento das propostas.

A anulação do processo licitatório está prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica assegurada a apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do artigo 49, § 3.º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2008.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Geral em exercício.

Programa de Desenvolvimento gerencia obras e qualifica serviços

A Terceira Perimetral e o Conduto Álvaro Chaves-Goethe, duas das mais significativas obras da cidade, são de responsabilidade do Programa de Desenvolvimento Municipal (PDM), o que mostra a importância desse programa para a melhoria da infra-estrutura de Porto Alegre. O Programa é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), totalizando R\$ 153 milhões em investimentos, sendo de 50% a contrapartida da prefeitura.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Passagem de nível Celso Furtado foi a última etapa da Terceira Perimetral

O PDM, um dos 21 programas do Modelo de Gestão da prefeitura, atua também na modernização administrativa e no fortalecimento institucional do município, como forma de oferecer melhores serviços à população. Coordenado pela Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), é dividido em 12 ações que contam com a participação de outras 15 secretarias e órgãos municipais.

Modernização

O subprograma Modernização Administrativa e Fiscal é responsável pela maior eficiência da administração municipal. Entre as ações, destacam-se a readequação da gestão de recursos, capacitação em planejamento e gestão de recursos, treinamento em elaboração e avaliação de projetos e sistemática para a avaliação de produtos e serviços. Por meio desse subprograma, o PDM atuou também na modernização da estrutura institucional da Secretaria da Fazenda, visando o aprimoramento dos recursos humanos e tecnológicos, agilidade e qualificação na geração de receitas e controle de despesas, e adoção de modelo organizacional para atendimento rápido e eficiente aos contribuintes.

Fortalecimento

O subprograma Fortalecimento Institucional busca aprimorar a prestação de serviços à população. As iniciativas compreendem a aquisição de equipamentos de controle ambiental e de pavimentos, municipalização do licenciamento ambiental, ações de melhorias administrativas e operacionais no Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), definição do Plano Cicloviário, implantação dos planos de Segurança Viária e de Gerência de Pavimentos, além da execução de obras de correção viária.

Terceira Perimetral

A inauguração da Passagem de Nível Celso Furtado, na Avenida Teresópolis, em novembro de 2006, representou o término das obras da Terceira Perimetral, eixo viário com 12,3 quilômetros de extensão, que interliga as zonas Sul e Norte e passa por 20 bairros da Capital. A via foi duplicada, ganhou corredor exclusivo de ônibus e três Faixas laterais em placas de concreto nas avenidas Teresópolis, Aparício Borges, Salvador França, Tarso Dutra, Carlos Gomes, Dom Pedro II e binário Ceará/Pereira Franco-Souza Reis/ Edu Chaves.

Prefeitura entrega mais um posto de saúde reformado

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entrega hoje, 29, às 10h, as obras de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Cruzeiro (Avenida Capivari, 2020, Bairro Cristal). As obras incluem alvenaria, pintura interna, colocação de grades, piso, vidros, paredes de painéis, móveis, troca de divisórias, reforma dos banheiros e rampa de acesso.

De acordo com a coordenadora da UBS, o posto atende cerca de 200 pessoas diariamente e a reforma vai proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos usuários. “Nossa Unidade é muito antiga e nunca foi reformada. A entrega destas obras será de fundamental importância para a valorização da equipe da Vila Cruzeiro e da comunidade”, enfatizou.

Três viadutos integram a Terceira Perimetral: Viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro, na confluência das avenidas Carlos Gomes com Tarso Dutra e Protásio Alves; Viaduto Jayme Caetano Braun na Carlos Gomes com Nilo Peçanha e Viaduto José Eduardo Utzig, no cruzamento da Dom Pedro II com Benjamin Constant. O Viaduto Leonel Brizola, em construção e que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade, vai ligar a Terceira Perimetral à Freeway, graças à duplicação da Avenida Dona Teodora.

Para a conclusão da Terceira Perimetral foram realizadas, ainda, melhorias na infra-estrutura, como instalação de iluminação pública e telefonia padronizada ao longo da avenida, realocação, recuperação e ampliação das redes de água e esgoto, drenagem pluvial, arborização em toda a extensão da via, construção de paradas de ônibus e terminais de transferência de passageiros. Todas as famílias afetadas de algum modo pelas obras e que precisaram ser transferidas foram reassentadas no Loteamento São Guilherme, no Partenon.

A Terceira Perimetral também teve um importante papel na mudança do perfil da Zona Norte da Capital. A região transformou-se num pólo financeiro, com empreendimentos comerciais e de serviços, devido ao fácil acesso e pela ligação das zonas Sul e Norte.

Conduto

Em março será entregue o Conduto Álvaro Chaves-Goethe, que vai contribuir para a solução dos crônicos alagamentos em regiões dos bairros Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont’ Serrat, Rio Branco, Bela Vista, Higienópolis, São Geraldo, Floresta e Navegantes, beneficiando uma população de cerca de 100 mil pessoas. Trata-se de uma obra de macro-drenagem, supervisionada pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), com 15 mil metros de canalizações sob diversas ruas e avenidas dos bairros atingidos, que renovarão o sistema de drenagem da região. O Conduto receberá cerca de 70% das águas que hoje migram para o Canal Tamandaré, conduzindo-as diretamente para o Guaíba, aliviando o canal e a Casa de Bombas nº 3, que hoje recebe parte dessa contribuição de forma inadequada.

O Conduto foi a primeira obra da cidade a ter acompanhamento direto da Assessoria Comunitária do DEP, que promoveu uma constante relação com os moradores e comerciantes afetados, visando esclarecer e minorar eventuais problemas provocados pela obra. Foi também a primeira obra no estado executada de acordo com a legislação federal (escavações em sítios arqueológicos devem ser acompanhadas por um arqueólogo). Igualmente, a obra teve acompanhamento de biólogos, que definem a execução dos trabalhos de engenharia no que diz respeito à compensação e impacto ambiental. O investimento total foi de R\$ 60 milhões, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com 35% de contrapartida da prefeitura.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe chegam ao seu final

Segundo o secretário municipal de Saúde, até março estarão reformadas 60 unidades de saúde. Com um custo médio de R\$ 12 mil por posto, o investimento total será de cerca de R\$ 600 mil. Até dezembro do ano passado, 18 postos foram entregues reformados, graças a uma força-tarefa realizada pela SMS. “Já recuperamos 22 serviços, como os postos Jardim Cascata, Beco dos Coqueiros, Saffra Velha, Beco do Adelar, Herdeiros, Campo Novo, Timbaúva e o Caps Vila Nova, além de darmos a ordem de início das obras das Unidades Harmonia e Asa Branca e de buscarmos recursos para restaurar o Centro de Saúde Modelo e a UBS Macedônia”.

CÂMARA MUNICIPAL

Regras eleitorais serão tema de palestras no Legislativo

A Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, realizará palestras para tratar sobre as novas medidas da legislação nas eleições municipais de 2008. O tema em questão está previsto para ser intermediado por especialistas da área do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Rio Grande do Sul e da Procuradoria Eleitoral do Ministério Público.

O foco principal da atividade é tirar todas as dúvidas possíveis sobre como a Casa e seus parlamentares devem proceder dentro da legalidade. A participação do TRE nos encontros, para contribuir com esclarecimentos sobre as novas regras da legislação eleitoral, foi confirmada.

Entre as novas restrições na Lei 11.300/06, destacam-se:

- O uso de recursos financeiros para pagamentos de gastos eleitorais que não provenham de conta específica do candidato implicará a desaprovação da prestação de contas do partido ou candidato; comprovado abuso de poder econômico, será cancelado o registro da candidatura ou cassado o diploma, se já houver sido outorgado.
- É vedada na campanha eleitoral a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.
- É vedada a propaganda eleitoral mediante painéis, sujeitando-se a empresa responsável, os partidos, coligações e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa no valor de 5 mil a 15 mil UFIRs.

Retrospectiva

Câmara combate desmanches ilegais

Um importante momento em 2007 na Câmara foi a instalação da comissão especial para averiguar a receptação de peças automotivas na cidade. Criada em fevereiro, suas reuniões envolveram diversas entidades ligadas ao tema. Primeiras instituições a serem ouvidas, Brigada Militar e Polícia Civil ressaltaram que os desmanches de veículos integram o mundo do crime. “É um círculo vicioso e que deve ser combatido sistematicamente”, disse o tenente-coronel Marcos Santos. Já o delegado de polícia Ranolfo Vieira Júnior alertou que grande parte dos carros roubados vai para os desmanches. “A numeração das peças é uma solução”, apontou.

Após três meses de trabalho, a Comissão entregou à presidência da Casa o relatório com sugestões para a diferenciação de peças usadas, reconhecidas e remanufaturadas, além de burocratização das peças, com notas fiscais identificando o comprador e a origem das mesmas.

A Câmara também promoveu, em outubro do ano passado, o painel Enfrentamento ao Desmanche Ilegal de Veículos e Venda de Peças. Na ocasião, foi elogiada a proposta de lei que dificultará a exigência para concessão de alvarás na cidade. O promotor de justiça, Ricardo Herbstrith, disse que as legislações só serão eficientes “se houver integração entre os órgãos públicos envolvidos”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.